

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA

#### 1. OBJETO

Contratação de serviços para fornecimento e instalação de grama sintética no Parquinho da Praça Central Getúlio Vargas, para atender às necessidades da Secretaria de Política Urbana.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A instalação de nova grama sintética proporcionará um ambiente mais seguro e visualmente agradável para o lazer da comunidade. Esta melhoria é projetada para oferecer durabilidade e manutenção reduzida, garantindo um espaço de lazer de qualidade superior para os usuários do parquinho.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E SERVIÇO

3.1. Área total a ser coberta: 500 m².

### 3.2. Especificações da Grama Sintética:

a) Altura do Fio: Mínimo de 35 mm.

b) Golga (distância entre linhas de costura): 3/8.

c) Método de Produção: Tapete tufado.

d) Peso Total da Grama: 2180gr/m<sup>2</sup> ± 5%.

e) Base Primária: 100% Polipropileno (PP).

f) Base Secundária: Látex.

g) Fio:

I) Decitex: 7.000 dtex ±5%.

II) Composição: 100% Polietileno (PE).

III) Modelo: Reto.

IV) Cor: Tri-color, composto exclusivamente por três tons de verde, variando entre verde claro, médio e escuro, para simular a aparência natural da grama.



## 4. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

- a) Preparação do Terreno: O local estará preparado para a nova instalação, com a remoção prévia da grama antiga já realizada pela Prefeitura.
- **b) Método de Instalação:** Instalação profissional garantindo a fixação segura e durabilidade da grama.
- c) Limpeza Pós-Instalação: Responsabilidade do fornecedor para garantir que toda a área esteja limpa e livre de detritos após a instalação.
- d) Todos os custos de instalação serão por conta do contratado.

# 5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- a) Inspeção de Qualidade: A grama sintética deve passar por inspeção de qualidade para garantir conformidade com as especificações técnicas.
- **b)** Amostra: O fornecedor vencedor deverá apresentar uma amostra da grama sintética de tamanho 10cm x 10cm para aprovação em até 5 dias após a adjudicação do contrato, que pode ser entregue pessoalmente ou via correios/SEDEX, com apresentação do código de rastreamento da postagem.

#### 6. GARANTIA

- a) Grama Sintética: Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação e degradação prematura.
- b) Instalação: Garantia de 6 meses para a mão de obra.

# 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- a) Prazo para Execução: 10 dias úteis a contar da assinatura do contrato.
- b) Prazo para Assinatura do Contrato: Máximo de 2 dias úteis após a aprovação da amostra e convocação, sob pena de decadência do direito de contratação. Na sequência, será convocado o próximo proponente melhor colocado.

# 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a) Custo: Proposta de menor preço.
- b) Idoneidade: Consulta prévia de idoneidade do fornecedor.



- **c)** Experiência e Referências: Provas de projetos anteriores similares e boas referências no mercado.
- d) Aprovação da amostra
- 9. FORMA DE PAGAMENTO
- a) Pagamento: em até 30 dias após a emissão da nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.
- 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0404 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
2177 - Manutenção da Educação - Recurso Convênio Federal
4490520000000 - Equipamento e Material Permanente
REDUZIDO 255

Nonoai/RS 24 de outubro de 2024.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Educação e Cultura